



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.073/97

“Dispõe sobre repasse de numerários”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar repasse em numerário a título de ajuda de custo, para suprir as necessidades inerentes das entidades abaixo relacionadas, a saber;

1- IGREJA DOM BOSCO	R\$ 250,00
2- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.....	R\$ 250,00
3- ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA MORBECK...	R\$ 250,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de Setembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal